

# Relatório Anual

**REGIME ESPECIAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA**

**REIQ - 2024**

# 1

# Introdução

Este relatório tem o objetivo de publicizar informações sobre o **Regime Especial da Indústria Química – REIQ** em atendimento ao **Art. 4º da Lei nº 14.374, de 21 de junho de 2022**, e ao **Art. 9º do Decreto nº 11.668, de 24 de agosto de 2023**.

O regime foi inicialmente criado em 2013 com o objetivo de melhorar a competitividade da indústria química nacional tanto no mercado interno quanto no internacional.

O REIQ surge da constatação de que os insumos mais importantes para a indústria química nacional, os quais sejam: a nafta petroquímica e os petroquímicos básicos, possuem preços relativamente mais altos que seus concorrentes internacionais. Dessa forma, sem uma política pública que auxiliasse a indústria nacional, grande parte do consumo interno acabaria sendo atendido pelas importações, o que geraria desemprego, queda de renda e aceleraria o processo de desindustrialização do país.

Embora importante para o setor, o regime foi descontinuado em alguns momentos sendo retomado em 2023 com novo formato. No regramento atual, para a fruição do benefício geral a empresa se compromete a:

**I** - cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, de que trata o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**II** - apresentar todas as licenças, autorizações, certidões e demais atos administrativos dos órgãos competentes que atestem a conformidade com a legislação ambiental, inclusive, quando for o caso, o estudo de impacto hídrico, o programa de monitoramento da qualidade da água e do ar,

o plano logístico de transporte e o estudo geológico da região;

**III** - cumprir as medidas de compensação ambiental determinadas administrativa ou judicialmente ou constantes de termo de compromisso ou de ajuste de conduta firmado;

**IV** - manter a regularidade em relação a débitos tributários e previdenciários;

**V** - manter em seus quadros funcionais quantitativo de empregados igual ou superior ao verificado em 1º de janeiro de 2022.

Além do regime geral, também foi criado o **REIQ Investimento** que se trata de um benefício adicional no caso de a empresa já beneficiária do primeiro desenvolver um projeto de investimento em aumento da capacidade instalada.

O atual regime – como instrumento de política pública – apresenta muitas vantagens em relação aos modelos anteriores, pois ao mesmo tempo em que auxilia as empresas com redução de custos tributários em suas matérias-primas, torna possível colocar em execução projetos de investimentos que trazem inovação e aumentam a oferta de produtos do complexo químico no Brasil. Concomitante a isso, há o compromisso em regularidade fiscal, ambiental e manutenção de empregos.

# 1

## DADOS DO SETOR QUÍMICO

O ano de 2024 foi um ano de grandes desafios para a indústria química nacional. As consequências de conflitos internacionais, as alterações de preços de insumos e a pressão dos concorrentes importados levaram muitos segmentos do setor a reduzir margens, a aumentar o seu nível de ociosidade das plantas industriais e, em alguns casos, a paralisar a produção.

Dados levantados pela Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) apontam que o Brasil importou US\$ 63,9 bilhões em produtos químicos em 2024. Segundo a entidade, as quantidades físicas importadas aumentaram 11,5% na comparação com 2023, somando 65,3 milhões de toneladas. Deste total, 41,1 milhões de toneladas foram exclusivamente equivalentes aos intermediários de fertilizantes - grupo que teve um aumento de volume de 7,4% em relação à 2023.

A associação informa que, no consolidado de 2024, foram registradas elevações nos volumes de importações em todos os segmentos de produtos químicos de uso industrial com expressiva fabricação nacional: resinas e elastômeros (32,4%); orgânicos (14,3%); inorgânicos (9,1%); e outros químicos diversos para uso industrial (9,3%).

As exportações brasileiras de produtos químicos, por sua vez, de US\$ 15,2 bilhões, em 2024, tiveram um aumento de 4,3% na comparação com o ano anterior, mas estabilidade em termos de quantidades físicas exportadas (recesso de 0,2%). Com isso, o déficit na balança comercial de produtos químicos totalizou US\$ 48,7 bilhões, em 2024.

Dado o cenário de aumento de importação de produtos químicos e elevação do nível de ociosidade da produção nacional, em outubro de 2024, vários produtos químicos entraram na lista de Desequilíbrio Comercial Conjuntural (DCC).

Esse instrumento de política comercial possibilita o aumento temporário das alíquotas de imposto de importação devido a uma conjuntura externa que gera um aumento das importações e redução do nível de ocupação da capacidade instalada das empresas nacionais.

Os seguintes produtos entraram na lista:

NCM	Nº Ex	Alíquota (%)	Descrição	Início de vigência	Término de vigência	Data do ato de inclusão
2809.20.11	-	17,5	Ácido fosfórico com teor de ferro inferior a 750 ppm	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2828.90.20	-	10,8	Clorito de sódio	21/11/2024	20/11/2025	18/11/2024
2836.30.00	-	20	-Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2836.30.00	001	9	Bicarbonato de sódio grau hemodiálise com pureza igual ou superior a 99%, em peso, com um teor de: carbonatos inferior ou igual a 0,23%, em peso, de alumínio inferior ou igual a 2 microgramas/grama, de cálcio inferior ou igual a 0,01%, em peso, de magnésio inferior ou igual a 0,004%, em peso, de cobre inferior ou igual a 1 ppm, de ferro inferior ou igual a 5 ppm e de compostos orgânicos inferior ou igual a 0,01%, em peso, apresentado em embalagens com indicação da destinação para hemodiálise.	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2905.14.10	-	20	Álcool isobutilílico (2-metil-1-propanol)	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2907.11.00	-	12,6	--Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2914.12.00	-	20	--Butanona (metiletilcetona)	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2915.31.00	-	20	--Acetato de etila	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2915.33.00	-	20	--Acetato de n-butila	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2915.39.39	-	20	Outros	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2916.12.40	-	10,8	De 2-etilexila	19/07/2024	18/07/2025	12/07/2024
2917.12.10	-	20	Ácido adípico	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2917.14.00	-	20	--Anidrido maleico	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2917.19.30	-	20	Ácido fumárico, seus sais e seus ésteres	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2917.32.00	-	20	--Ortoftalatos de dioctila	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2917.33.00	-	20	--Ortoftalatos de dinonila ou de didecila	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2921.22.00	-	20	--Hexametilenodiamina e seus sais	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
2922.11.00	-	20	--Monoetanolamina e seus sais	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3402.39.90	-	20	Outros	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3402.39.90	001	12,6	Éter sulfúrico de tristirilfenol etoxilado amônio	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024

<b>NCM</b>	<b>Nº Ex</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início de vigência</b>	<b>Término de vigência</b>	<b>Data do ato de inclusão</b>
3402.39.90	002	12,6	Poliarilfenil éter sulfato de amônio	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3901.10.20	-	20	Com carga	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3901.10.30	-	20	Sem carga	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3901.20.29	-	20	Outros	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3901.30.90	-	20	Outros	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3901.40.00	-	20	-Copolímeros de etileno e alfa--olefina, de densidade inferior a 0,94	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3902.10.20	-	20	Sem carga	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3902.30.00	-	20	-Copolímeros de propileno	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3903.11.20	-	18	Sem carga	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3903.90.90	-	20	Outros	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3903.90.90	001	12,6	Copolímero de alfa-metilestireno-estireno	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3904.10.10	-	20	Obtido por processo de suspensão	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3907.61.00	-	20	--De um índice de viscosidade de 78 ml/g ou mais	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3907.91.00	-	20	--Outros	15/10/2024	14/10/2025	14/10/2024
3909.50.29	-	20	Outros	24/06/2025	23/06/2026	23/06/2025
3909.50.29	001	12,6	Outros, exceto os elastômeros termoplásticos poliuretano à base de poliéster	24/06/2025	23/06/2026	23/06/2025

# 3

## REIQ GERAL

O Regime Especial da Indústria Química (REIQ) foi instituído com o objetivo de fomentar o setor químico no Brasil, proporcionando benefícios fiscais que impulsionam o crescimento e a competitividade dessa indústria. O REIQ é especialmente relevante para a atração de novos investimentos, a geração de empregos e o fortalecimento da cadeia produtiva, permitindo que as empresas se beneficiem de uma redução na carga tributária.

Segundo Ofício EQBEN/DELEBEN/SRRF08<sup>a</sup>/RFB nº 115/2025, encaminhado à Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC, até dezembro de 2024, 12 (doze) empresas foram habilitadas no REIQ. A habilitação dessas empresas é fundamental para a fruição de créditos fiscais conforme estabelecido pela Lei nº 11.196/2005 e o Decreto nº 11.668/2023. O processo de habilitação envolve o encaminhamento de documentações e de termos de compromisso para a Receita Federal do Brasil (RFB).

CNPJ Beneficiário	Nome Beneficiário	Início Fruição
13.788.120/0001-47	ELEKEIROZ S/A	04/10/2023
62.545.686/0001-53	OXITENO S A INDUSTRIA E COMERCIO	28/09/2023
04.229.761/0001-70	VIDEOLAR-INNOVA S/A	29/09/2023
07.986.997/0001-40	ALPEK POLYESTER PERNAMBUCO S.A.	20/10/2023
42.1550.391/0001-70	BRASKEM S.A	29/09/2023
48.539.407/0001-18	BASF S.A	31/09/2023
53.425.120/0001-05	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	04/10/2023
61.079.232/0001-71	COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO	20/03/2024
54.733.019/0001-76	AMINO QUIMICA LTDA	06/05/2024
61.460.325/0001-41	UNIPAR INDUPA DO BRASIL S.A.	01/12/2023
33.958.695/0001-78	UNIPAR CARBOCLORO S.A	01/12/2023
01.245.930/0001-78	EUROAMERICAN DO BRASIL IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIA LTDA	05/12/2024

Fonte: Ofício EQBEN/DELEBEN/SRRF08<sup>a</sup>/RFB no 115/2025

Considerando os dados obtidos a partir das Declarações de Incen-tivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária – Dirbi, apresentadas mensalmente pelos beneficiários, com prazo de entrega até o 20º dia do segundo mês subsequente ao do período de apuração, a RFB informou os valores dos benefícios efetivamente usufruídos pelas empre-sas.

Os valores que se referem ao REIQ geral, ou seja, à fruição dos crédi-tos de PIS/Pasep e de Cofins calculados às alíquotas de 1,65% e 7,6%, res-pективamente, apurados na forma prevista nos arts. 57 e 57-A da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, pelos beneficiários que firmaram o Termo de Compromisso previsto no art. 57-C desta Lei, totalizaram R\$ 333.238.415,78 (trezentos e trinta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

O benefício efetivo no REIQ Investimento, também denominado “REIQ – Créditos Adicionais”, ou seja, os que se referem à fruição dos cré-di-tos de PIS e de Cofins calculados às alíquotas de 0,5% e 1%, respec-tivamente, apurados na forma prevista no art. 57-D da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, pelos beneficiários que firmaram o compromisso de investimento em ampliação da capacidade instalada, repassados à RFB mediante comunicações do próprio MDIC, ao longo do ano de 2024, tota-lizaram R\$ 69.597.594,34 (sessenta e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Considerando os dados da Dirbi apresentados pela Receita Federal do Brasil (RFB) ao MDIC, o valor total do benefício usufruído pelas empresas pelo REIQ foi de R\$ 402.836.010,12 (quatrocentos e dois milhões, oitocen-tos e trinta e seis mil e dez reais e doze centavos).

Segundo Ofício SEI Nº 43489/2025/MTE, encaminhado pela Se-cretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) à Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC, as empresas beneficiadas pelo REIQ empregavam 15.788 trabalha-dores em dezembro de 2024.

# 4

## REIQ INVESTIMENTO

O REIQ Investimento é uma das modalidades desse regime especial, focada em incentivar investimentos em infraestrutura, em inovação tecnológica e em expansão da capacidade produtiva das empresas do setor químico. Essa modalidade tem como intuito específico estimular investimentos de longo prazo, promovendo a modernização e a sustentabilidade do setor. As empresas que se qualificarem para o REIQ Investimento podem obter benefícios adicionais, desde que apresentem projetos para aumento da capacidade instalada conforme estabelecido em normativos legais.

Em 2024 foi concluída a etapa final de regulamentação do REIQ com a publicação da Portaria GM/MDIC nº 8, de 22 de janeiro de 2024, que estabeleceu os procedimentos para protocolização, análise e acompanhamento dos pleitos a que se refere o art. 57-D da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Durante o ano foram aprovados 15 pleitos do REIQ Investimentos. O valor total dos benefícios originalmente aprovado foi de R\$ 713.485.561,09 (setecentos e treze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e nove centavos).

Com os ajustes previstos na legislação, em 30/12/2024, o valor total aprovado era de R\$ 713.197.816,30 (setecentos e treze milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

As empresas que se habilitaram aos benefícios do REIQ Investimentos e tiveram seus projetos aprovados foram: a Braskem S.A., a Videolar-

-Innova S/A, a Unipar Indupa do Brasil S.A. e o Grupo OCQ (formado pelas empresas Elekeiroz S/A e Oswaldo Cruz Química Industrial e Comércio Ltda).

A Braskem é a maior petroquímica da América Latina. É uma empresa brasileira de atuação global, criada em 2002 e que atualmente é a maior produtora de resinas termoplásticas nas Américas e a maior produtora de polipropileno nos Estados Unidos. No Brasil, a empresa possui unidades de produção em Alagoas, Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. No âmbito do REIQ investimentos, a empresa teve sete pleitos aprovados em 2024 no valor total de R\$ 575 milhões. Esses projetos visam expandir a capacidade de produção em suas unidades na Bahia, Rio Grande do Sul e Alagoas. Entre os produtos objetos de aumento de capacidade instalada estão o PVC (policloreto de vinil), diversos tipos de polietilenos e resinas.

A Innova é uma empresa petroquímica brasileira com unidades industriais em Manaus (AM) e Triunfo (RS), reconhecida pela fabricação de estirênicos. A companhia produz o etilbenzeno (EB), o monômero de estireno (SM) e os poliestirenos de uso geral (GPPS), alto impacto (HIPS), expansível (EPS) e ECO-PS®<sup>1</sup>. A empresa atua também no segmento de transformação plástica, com produção de filmes de polipropileno biorientado (BOPP), de laminados em bobinas de poliestireno (PS) e de polipropileno (PP), bem como de tampas plásticas para garrafas Polietileno tereftalato (PET) de águas minerais. A empresa teve 5 pleitos aprovados no valor total de R\$ 73,6 milhões, com investimentos em Manaus e em Triunfo. Esses projetos preveem aumento de capacidade instalada no segmento de estireno e poliestirenos.

A Unipar é uma empresa brasileira criada em 1969, com atuação no Brasil e na Argentina. Ela é líder na produção de cloro e soda e a segunda maior produtora de PVC na América do Sul. Em suas instalações, são produzidos insumos fundamentais para vários segmentos econômicos, tais como a indústria têxtil, de limpeza e higiene, de papel e celulose, alumínio, brinquedos, sapatos, alimentos, bebidas, remédios e construção civil. No REIQ Investimento a empresa teve seu pleito de R\$ 50,1 milhões aprovado para a ampliação da produção de PVC na cidade de Santo André/ SP.

O Grupo OCQ é um dos maiores grupos do setor químico da América Latina. Composto por 19 empresas que atuam em diversos segmentos da indústria química, atendendo principalmente o segmento de insumos. No âmbito do REIQ Investimento, as Empresas Elekeiroz e Oswaldo Cruz Química tiveram seus pleitos, um cada, aprovados no valor total de R\$ 14,7 milhões, para produção de plastificantes e resinas no estado de São Paulo, nas cidades de Várzea Paulista e Guarulhos.

<sup>1</sup>Nome comercial de poliestireno com conteúdo reciclado produzido pela Innova.

# 5

## IMPACTOS DO REIQ

A Coordenação-Geral do Complexo Químico e Petroquímico do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços elaborou um levantamento junto às empresas beneficiadas pelo regime para verificar a percepção acerca do impacto do REIQ geral sobre alguns indicadores de competitividade. Considerando as variáveis de competitividade selecionadas, os representantes das empresas julgaram se o impacto do regime foi nenhum ou grande (escala de 0 a 5). Os resultados foram os seguintes:

**O REIQ impactou na competitividade de sua empresa?**  
**O não impactou ----- 5 grande impacto**

Indicadores de competitividade	Média	% de notas iguais ou superiores a 4
Melhorou a qualidade do produto ou serviço	1,3	14
Aumentou a produtividade	3,1	43
Aumentou o retorno sobre investimento	3,4	71
Melhorou a qualidade do capital humano	1,4	14
Aumentou o market share da empresa	2,4	14
Reduziu o nível de ociosidade da produção	3,0	29
Reduziu o custo operacional	2,6	43
Reduciram os preços	1,9	14
Aumentaram as exportações	1,4	0
Melhoraram os indicadores de sustentabilidade ambiental	1,9	14

Fonte: Pesquisa CCPQ/CGPQ/MDIC

Na percepção dos beneficiados pelo REIQ, o regime impacta mais sobre as variáveis: retorno sobre o investimento, aumento da produtividade e redução dos custos operacionais. O impacto do regime no nível de ociosidade da empresa também é significativo na percepção das empresas.

No mesmo levantamento foram solicitadas às empresas informações sobre os preços em janeiro de 2024 e em dezembro de 2024 dos insumos listados no Art. 56 da Lei nº 11.196/2005 e sobre empregos. Dos insumos informados se verificou a redução dos preços para:

- Eteno (4,6%)
- Ortoxileno (15,6%)
- Benzeno (3,3%)
- Tolueno (14,8%)
- Paraxileno (5,8%)

Sobre os empregos, se verificou um aumento de 0,4% de empregados, mantendo o número de empregados dos respondentes em torno de 10,4 mil pessoas.

Os investimentos realizados por meio do REIQ têm efeitos concretos tanto no desenvolvimento regional quanto na formação de preços de produtos no mercado.

Quanto ao desenvolvimento regional, os aportes feitos por empresas como Braskem, Innova, Unipar e Grupo OCQ — que somam mais de R\$ 700 milhões — estão concentrados em regiões como Triunfo (RS), Alagoas, Bahia, Manaus (AM) e Santo André (SP) e isso gera:

- Empregos diretos e indiretos: desde operários até serviços terceirizados e comércio local.
- Capacitação técnica: com a modernização das plantas, há demanda por mão de obra qualificada, o que estimula cursos técnicos e parcerias com universidades.
- Aumento da arrecadação municipal e estadual: com mais atividade econômica, cresce a base tributária local.
- Infraestrutura urbana: investimentos industriais costumam puxar melhorias em transporte, energia e saneamento.

Quanto à formação de preços, o REIQ reduz a carga tributária sobre maté-

rias-primas petroquímicas, o que tem efeito em cadeia:

- Menor custo de produção: empresas conseguem fabricar insumos químicos com menor custo.
- Redução de preços em produtos finais: itens como plásticos, fertilizantes, cosméticos, produtos de limpeza e até alimentos embalados podem ficar mais baratos.
- Menor dependência de importações: com produção nacional mais competitiva, reduz-se a exposição a variações cambiais e custos logísticos.

A distribuição dos efeitos do REIQ varia bastante conforme o estado e o setor da economia, refletindo a diversidade da indústria química no Brasil.

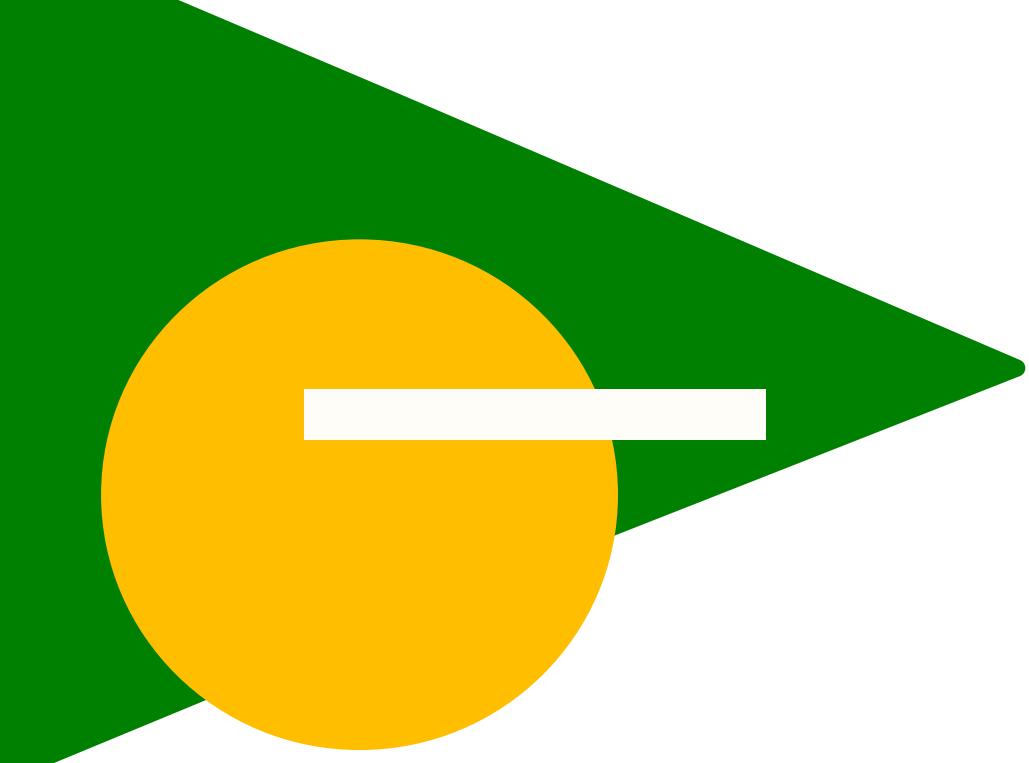
Os investimentos incentivados pelo REIQ se concentram em estados com forte presença petroquímica:

Estado	Destaques industriais	Impactos regionais
Rio Grande do Sul	Polo Petroquímico de Triunfo (Braskem, Innova)	Geração de empregos, arrecadação e inovação
Bahia	Polo de Camaçari (Braskem)	Modernização de plantas e capacitação técnica
Alagoas	Unidade da Braskem em Maceió	Estímulo à economia local e infraestrutura
São Paulo	Indústrias em Santo André e Guarulhos (Unipar, OCQ)	Produção de PVC, cloro e derivados, e resinas e plastificantes
Amazonas	Zona Franca de Manaus (Innova)	Incentivo à produção de insumos para eletrônicos

Esses estados concentram os maiores volumes de investimentos e, por consequência, colhem os maiores benefícios em termos de empregos, de arrecadação e de desenvolvimento tecnológico.

Cabe lembrar também que um único insumo petroquímico pode afetar dezenas de cadeias produtivas — por isso, o REIQ tem um efeito multiplicador na economia. Estudo realizado pela Abiquim demonstra que, para cada R\$ 1,00 investido na indústria química, R\$ 2,4 são adicionados ao PIB e para cada emprego gerado no setor, entre 6 e 11 serão gerados no restante da economia<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Fonte: Abiquim (<https://abiquim.org.br/reiq/pdf/Analise-BAIN.pdf>)



**MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS**

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

